

Memo. Nº 0101

26 de fevereiro de 2013.

De: SEMED

Para: CPL – Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Locação de Imóvel

Solicitamos a locação do imóvel da **Rua B, 018, Quadra 31, Lote 04, Bairro Cidade Nova – Parauapebas-PA**, de propriedade do senhor CLERISTON ALVES GOMES, para atender como SETOR DE EDUCAÇÃO INDIGENA, conforme documentação anexa.

O período do contrato será de **02 (dois) anos**, com início em **01 de março de 2013**.

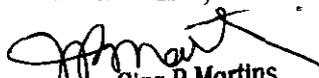
- **Valor mensal: R\$ 2.000,00** (dois mil reais)

- Dotação Orçamentária: 1601.12.122.1203.2095 – Manutenção das Atividades de Coordenação Geral do Ensino Básico.

- Elemento de Despesa: 3390.3600 – Outros Serv. Terceiros P. Física.

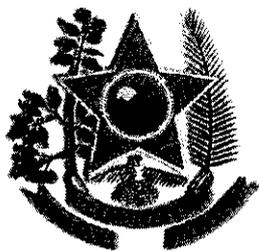
Saldo Orçamentário: R\$ 307.751,26 (Trezentos e sete mil, setecentos e cinqüenta e um reais e vinte e seis centavos).

Atenciosamente,


Francisca Ciza P. Martins
Secretária de Educação
DC. Nº 12/13

SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento
CPL - Comissão Permanente de Licitação
Data: 01/03/13 9:52
Processo: CPL 146/13 / lmo

RECEBEMOS EM
28/02/13 às 17:06
Brenda
SEPLAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUMEP



JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

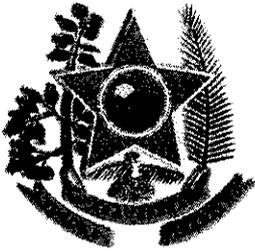
Solicitamos a locação do imóvel da **Rua B, 618, Lote 04, Quadra 31, Bairro Cidade Nova – Parauapebas-PA**, para funcionamento do SETOR DE EDUCAÇÃO INDIGENA, para atendimento dos profissionais dessa área. Esse um imóvel com boa estrutura em alvenaria, pintado, piso cerâmico e cimentado, com cômodos espaçosos e arejados, boa iluminação, área coberta e área livre de serviço, com instalações adequadas e suficientes para atender os profissionais da área, o que dispensa a procura por outro espaço, visto não haver em disponibilidade com essas características. Localizado em área central com toda infraestrutura e acesso facilitado com linhas regulares de transporte coletivo.

O proprietário, senhor CLERISTON ALVES GOMES, apresentou proposta para locação no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais, que está ajustado ao mercado imobiliário local, conforme avaliação de preço apresentada por apenas uma imobiliária, devido o custo elevado para esse serviço, que pode comprometer o orçamento do fundo de educação. Por ser um imóvel que atende ao objetivo, concluímos ser o mais vantajoso e viável para a administração pública. Por tudo isso é que pedimos procedimentos licitatórios para a devida contratação.

Caso haja necessidade de se fazer alguma adaptação funcional, o Setor de Serviços Gerais desta Secretaria tomará as providencias cabíveis, obedecendo as normas e procedimentos legais.

Parauapebas-PA, 26 de fevereiro de 2013.


Francisca Ciza P. Martins
Secretária de Educação
DC. Nº 12/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUMEP



RELATORIO TÉCNICO.

O presente relatório, parte integrante da documentação para locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, resulta de inspeção local com objetivo de verificar as reais condições: físicas, elétricas, hidráulicas, saneamento, infra-estrutura e acessibilidade, a fim de dar suporte ao objetivo pretendido.

Eu, Alcir Gomes da Silva, servidor público municipal através do Decreto nº 098/2013, designado fiscal de contrato conforme Portaria nº 002/2013-SEMED, verifiquei o espaço da **Rua B, 618, Quadra 31, Lote 04, Bairro Cidade Nova – Parauapebas-PA**, para funcionamento do SETOR DE EDUCAÇÃO INDIGENA, e constatei que o mesmo oferece condições para atendimento dos profissionais da área. O imóvel em alvenaria pintada, vários cômodos, piso cerâmico e cimentado, área de serviço, quintal e garagem, perfeito funcionamento elétrico e hidráulico, área central da cidade com toda infra-estrutura e acessibilidade rápida. Essas boas condições garantem um atendimento tranquilo.

O imóvel atende satisfatoriamente o objetivo.

Parauapebas-PA, 25 de fevereiro de 2013.

Alcir Gomes da Silva
Assessor I
DC. 098/13/Semed